

**REQUERIMENTO Nº DE 2021.**

(Do Sr. Herculano Passos)

*Requer a Inclusão na  
Ordem do Dia do **PLP 365/2017**.*

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia do Plenário do PLP 365/2017, o qual pretende alterar a base de cálculo do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS), nos casos de agências de turismo, para fazê-lo incidir apenas sobre “o valor da comissão recebida pelos fornecedores e o valor que a agência agregar ao preço de custo dos serviços turísticos”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A medida está prevista no Projeto de Lei Complementar 365/17, do Senado. Na justificativa, o autor aponta a necessidade de adaptar a legislação tributária à realidade do funcionamento desse ramo econômico, onde as remunerações decorrem de comissões e outros valores agregados aos preços dos serviços prestados por terceiros, e os agentes de turismo atuam simplesmente como intermediários e coordenadores.

Vale ressaltar que, a referida proposição foi aprovada, por unanimidade, nas comissões temáticas das duas Casas Legislativas e já possui um Requerimento de Urgência, apresentado por este parlamentar, que conta, inclusive, com o apoio das maiores entidades do trade turístico, no tocante à designação de seu nome para a relatoria desta matéria, quando de sua inclusão na pauta.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

  
**Herculano Passos**  
Deputado Federal  
MDB-SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Herculano Passos  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD215810249400>

